

PORTARIA Nº 529/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 03.julho.2020

"Dispõe sobre Licença para
tratar de interesse
particular dá outras
providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 159 da Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor Edilson Alves de Sousa, no período de 02.julho.2020 a 01.julho.2023, na função de Professor P-I, 30 hs, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.julho.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 03 dias do mês julho de 2020.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal